

Exp. nº 03.0825 DR.03/99

DTM-SUP/DER-001-07/01/2000

(3.1)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIAS, DE DIVISÕES E ASSESSORIAS E PROCURADOR CHEFE:

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições,

Considerando que a praça de pedágio localizada na SP300 – km 455+500m esta dentro do perímetro do Município de Promissão;

Considerando que todas as praças de pedágio com exceção desta são denominadas pelo município em que estão instaladas,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da Praça de Pedágio da SP300 – km 455+500m de GUAÍÇARA para PROMISSÃO.

Artigo 2º - Esta DTM entrará em vigor nesta data.

ENGº SERGIO AUGUSTO DE ARRUDA CAMARGO
SUPERINTENDENTE